

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 27 DE MAIO DE 2020

Regimento Interno da Comissão Permanente
de Pessoal Docente - CPPD.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999091580.000079/2019-09
- Parecer de nº 12/2019/CLN, do conselheiro Jéferson Araújo Sodré;
- Deliberação na 73ª sessão ordinária da CLN, em 12-02-2020;
- Deliberação na 89ª sessão plenária do CONSAD, em 28-04-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nos termos do anexo.

Art. 2º Revogam-se Resolução 71/2019/CONSAD, de 27 de junho de 2019, e demais disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após sua publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 27/05/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429171** e o código CRC **23372D98**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, que integra a Administração Superiores termos do Art. 12 do Estatuto da UNIR e artigos 28 e 29 do Regimento Geral da UNIR, constitui o órgão de Assessoramento da Reitoria e dos Conselhos com a função de formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à CPPD, prestar assessoramento aos Conselhos Superiores e à Reitoria da UNIR, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;

II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;

III - alteração do regime de trabalho docente;

IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional dos docentes da UNIR, nos termos da legislação competente e nos dispositivos legais desta IFE.

V - solicitação de afastamento de docentes para qualificação para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

VII - Demais atribuições relativas à política de pessoal docente, em interlocução com as demais Unidades da Administração Superior.

Art. 3º À CPPD cabe emitir parecer em consulta sobre matéria de sua competência, a fim de estabelecer interpretações, entendimentos e modo de fazer, acerca das disposições regimentais já existentes.

§ 1º Chefes de departamento, diretores de núcleo ou de campus, relatores, presidentes de bancas, comissões avaliadoras e docentes poderão formular consulta à CPPD sobre os processos listados no art. 2º.

§ 2º Considerar-se-á revogada ou reformada a orientação sempre que a CPPD ou o Conselho Superior firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

§ 3º A consulta será recebida pelo presidente da CPPD, distribuída e encaminhada a Relator para análise dos pressupostos de admissibilidade, devendo:

I – estar contida no processo a que se refere;

II – ser subscrita por agente definido neste artigo;

III – referir-se a matéria de competência da CPPD;

IV – conter indicação precisa da dúvida ou da controvérsia suscitada;

V – referir-se a questionamento não respondido em consultas anteriores, salvo quando, a pedido ou de ofício, o Relator entender pela necessidade de propor a revogação ou reforma da orientação vigente.

§ 4º. Cabe ao presidente da CPPD ou ao relator indeferir, monocrática e liminarmente, pedidos de consulta realizados por pessoas não legitimadas, ou cujo objeto já tenha sido decidido, não sendo o caso da modificação ou revogação da orientação vigente.

§ 5º. A CPPD deverá publicar, em sítio próprio na internet, para consulta pública, os pareceres aprovados, sob a forma de Orientação Normativa, numeradas em ordem cronológica, pelo resumo da tese ou entendimento, contendo dados sobre vigência, alterações ou revogação posteriores.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º Nos termos do Art. 26 da Lei 12.772/2012, haverá somente uma CPPD na UNIR, a qual será composta por 05 (cinco) membros docentes titulares e até 05 (cinco) membros docentes suplentes pertencentes à carreira do magistério federais devidamente lotados em qualquer das unidades acadêmicas de qualquer um de seus campi ou núcleo.

§ 1º Os membros docentes titulares e suplentes serão eleitos pelos seus pares em procedimento eleitoral que garanta:

I- A paridade nos votos dos integrantes da carreira de Magistério Superior Federal;

II – Processamento das etapas eleitorais durante o período letivo;

III- Com ampla publicidade e anterioridade do processamento do pleito; e

IV- Por meios confiáveis, que resguardem o sigilo do voto e a não rastreabilidade, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 2º Homologado o processo eleitoral de escolha dos membros da CPPD, a Reitoria expedirá portaria de nomeação e sua publicação, bem como envio de cópia para cada um dos docentes nomeados, sejam titulares, sejam suplentes.

§ 3º O mandato dos membros da CPPD será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para novo mandato.

§ 4º No caso de vacância, o suplente será convocado à titularidade para completar o mandato do titular afastado.

§ 5º Não havendo mais suplentes, a Administração Superior será informada a desencadear eleições suplementares, no limite da quantidade de cadeiras vacantes, de modo a garantir a uniformidade dos mandatos dos integrantes da CPPD.

§ 6º A CPPD contará com um presidente e um vice-presidente eleitos pelos membros efetivos, dentre seus pares, em votação por maioria absoluta, para mandato coincidente com o da comissão, ou para completar o de seu antecessor. (alteração)

§ 7º A CPPD contará também com um secretário cujo cargo não é privativo de conselheiro, mas não é defeso sua

atuação nesta função;

§ 8º O vice-presidente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais ou legais.

§ 9º Fica impedido de tomar posse ou perde o mandato na CPPD:

I - O docente que perder o vínculo com a UNIR;

II - O docente que se afastar das suas atividades do magistério da UNIR, por qualquer motivo, por período superior a 90 (noventa) dias, exceto aos casos em que, a critério da CPPD forem considerados excepcionais;

III - O docente que deixar de comparecer a mais de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, sem justificativa, de acordo com a apreciação da própria CPPD, no período de 06 (seis) meses.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As reuniões da CPPD, realizadas de acordo com o Regimento Geral da UNIR e as disposições especiais deste regulamento, serão:

I - Ordinárias, que deverão constar de calendário anual previamente aprovado pela comissão e publicado em página da CPPD na internet;

II - Extraordinárias, convocadas pelo presidente com exposições de motivos ou pela Secretaria dos Conselhos Superiores mediante requerimento da maioria dos membros titulares da comissão;

III - Virtuais, com pauta contínua, para apreciação e deliberação por meios eletrônicos, desde que institucionalizados e que possam ser registrados por escrito, com resultado certificado pelo presidente ou secretário e juntado ao processo, para eficácia imediata, independentemente de ratificação, não se aplicando o dispositivo no art. 7º § 4º, desta Resolução.

§ 1º O regime de urgência impedirá o adiamento da matéria e, havendo pedido de vistas, tal se dará na própria reunião, concedendo-se os autos ao requerente.

§ 2º A reunião será suspensa por tempo certo e necessário retornando-se posteriormente à pauta, que poderá ser no mesmo dia ou em dia acertado convenientemente.

§ 3º A Comissão deverá ajustar a agenda e periodicidade de suas reuniões a fim de dar curso contínuo e satisfatório à demanda sob sua responsabilidade, observada a natureza das matérias e a urgência de deliberação.

§ 4º Para realização de reunião por meios eletrônicos a Comissão estabelecerá e seguirá manual de procedimentos que obedeça a todos os preceitos e garantias da Lei nº 9.784/1999, assegurando a todos os membros o acesso aos autos digitalizados e prazo razoável para relatório e votos escritos.

§ 5º A atualização do expediente virtual previsto neste artigo para determinada matéria ou certo processo poderá ser, no prazo da resposta e pelos mesmos meios, impugnada por qualquer membro, instaurando-se questão de ordem, decidida por maioria da Comissão.

§ 6º Restará invalidado o procedimento virtual obstado, assim como o que não obtiver, nos prazos estipulados, relato ou respostas suficientes para deliberação acerca da proposta, devendo o caso ser submetido à pauta ordinária ou extraordinária imediatamente seguinte.

Art. 6º As reuniões serão presididas pelo presidente e, na sua ausência, pelo vice-presidente.

Parágrafo único. Na ausência do presidente e do vice-presidente, a reunião será presidida pelo membro da comissão com maior tempo de magistério federal dentre os presentes.

Art. 7º Para efeitos de quórum, a CPPD somente instalará suas reuniões com maioria absoluta de seus membros e deliberará sempre com a maioria simples de seus membros presentes na reunião.

§ 1º A votação será simbólica ou nominal, conforme propuser a presidência, adotando-se ainda a deliberação mediante o consenso declarado dos membros presentes.

§ 2º Os membros da CPPD não poderão participar da análise e julgamento de processos em que sejam parte ou em que tenham interesse o cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o segundo grau.

§ 3º As matérias submetidas à apreciação da CPPD serão distribuídas aos seus membros obedecendo-se o critério de rodízio.

Art. 8º A CPPD poderá ser dividida em grupos de trabalho, convocando-se os seus suplentes ou, eventualmente, convidando outros docentes e servidores do quadro permanente da UNIR, para tratamento de assuntos que demandem exame preliminar em maior profundidade e a fim de prestar esclarecimentos ou dar subsídios que visem a facilitar a decisão sobre assuntos a ela submetidos, ou aperfeiçoamento de seus métodos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, a CPPD poderá remeter matérias à apreciação da Procuradoria Jurídica ou dos Conselhos Superiores.

Art. 9º A pauta das reuniões será previamente elaborada e divulgada na convocação com as instruções da Presidência, podendo ser eventualmente alterada para favorecer o bom andamento dos trabalhos da Comissão, por iniciativa do presidente e por decisão da maioria dos membros presentes.

Art. 10. As reuniões da CPPD são públicas, salvo as que expressamente sejam definidas como de sigilo de estado, quando for o caso.

Art. 11. Na condição de Assessoria da Administração Superior e integrando a estrutura do Gabinete da Reitoria, esta última garantirá à CPPD:

- I - Suporte técnico, material, administrativo e de recursos humanos para o seu bom funcionamento da Comissão;
- II - Acesso às informações de que necessita nos setores competentes da administração de pessoas tais como CRD, DRH, Folha de Pagamento, PRAD, PROGRAD, PROPESQ, núcleos, campi, departamentos e conselhos superiores e outros, a fim de promover o bom funcionamento da Comissão.
- III - Recursos financeiros para deslocamentos de servidores membros da CPPD aos *campi*.

Art. 12. Conhecida a manifestação do relator, os membros poderão solicitar vistas ao processo pelo prazo de 03 (três) dias e havendo mais de um requerente será garantido o prazo para cada requerente devendo cada solicitante restituir o processo à secretaria até a expiração de seu prazo para o despacho do processo para o(s) requerente(s) seguinte(s).

CAPÍTULO V

DA ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS

Art. 13. Ao presidente compete;

- I. Convocar e presidir as reuniões;

- II. Elaborar o calendário e pauta das reuniões;
- III. Resolver questões de ordem;
- IV. Baixar normas necessárias ao funcionamento da Comissão;
- V. Dar execução às deliberações da CPPD despachando e encaminhando as matérias aos setores competentes;
- VI. Contribuir com sugestões para o bom funcionamento da Comissão;
- VII. Emitir parecer em processos sob sua responsabilidade;
- VIII. Representar a CPPD em todos os setores internos e externos da UNIR e
- IX. Outras que lhe forem designadas pela Reitoria e pelos Conselhos Superiores da UNIR.

Parágrafo único. O vice-presidente terá as mesmas atribuições do presidente quando de suas faltas e impedimentos legais.

Art. 14. Os demais membros terão as seguintes atribuições:

- I. Emitir pareceres nas matérias submetidas a sua responsabilidade;
- II. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias
- III. Contribuir com o bom funcionamento da CPPD
- IV. Prestar os expedientes aos quais tenha sido designado;
- V. Prestar assessoramento aos docentes e demais setores da UNIR quando designado a este fim; e
- VI. Cumprir o presente regimento.

Art. 15. Ao secretário compete:

- I. Registrar pareceres e despachos deliberados nas reuniões;
- II. Elaborar, redigir, controlar, protocolar, enviar e manter a guarda das correspondências e, arquivo próprio;
- III. Divulgar as convocações e a pauta assegurando-se que todos os membros foram devidamente informados;
- IV. Registrar em livro próprio a frequência e comparecimento dos membros da CPPD;
- V. Registrar em livro próprio a pauta das reuniões;
- VI. Elaborar e divulgar em conjunto com o presidente o calendário das reuniões ordinárias;
- VII. Registrar a distribuição dos processos aos relatores em livro próprio ou mediante procedimentos informatizados, garantindo o sistema de rodízio na distribuição de que trata esta letra e
- VIII. Cumprir o presente regimento.

Parágrafo único. Todos os membros terão a atribuição de emitir parecer sobre matéria submetida aos seus cuidados no âmbito das competências da CPPD.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Das decisões da CPPD cabe recurso ao CONSAD ou ao CONSEA, conforme o caso.

Art. 17. As reuniões da CPPD são prioritárias, cujo comparecimento de seus membros é obrigatório, preterindo-se quaisquer outras atividades da UNIR, salvo as concernentes aos Conselhos Superiores e ao Gabinete da Reitoria.

Art. 18. Todas as decisões e deliberações da CPPD constarão de pareceres ou despachos que serão impressos em quantidade de vias suficientes, devendo uma via ser mantida em arquivo na CPPD nos termos do Art. 16 deste regimento.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela CPPD por maioria absoluta de seus membros e em segunda instância pela Câmara de Legislação e Normas CLN/CONSAD.

Art. 20. Este Regimento poderá ser revisto a qualquer tempo por proposição dos membros da CPPD, da Administração Superior ou de membros do Conselho Superior de Administração - CONSAD/UNIR.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 06 DE MAIO DE 2020

**Curso de Especialização em
Contabilidade e Finanças
Empresariais vinculado ao
Departamento de Ciências
Contábeis do Campus de Cacoal**

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 15/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Walterlina Barboza Brasil - Documento nº 0283529;
- Despacho Decisório da Câmara de Pós-Graduação, em 12-03-2020, nº 1/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - Documento nº 0389554;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0392409;
- Deliberação na 104ª sessão Plenária em 29-04-2020.
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis do campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia em Cacoal, nos termos do documento de nº 0303250.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do referido curso, contido no documento 0303250, a partir da página 41.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 01/06/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 06/05/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417338** e o código CRC **7D8B9155**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE CACOAL

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO PROJETO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM:
CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS**

**Cacoal (RO)
Abril, 2019.**

Sumário

1 TIPOLOGIA DO CURSO.....	3
2 APRESENTAÇÃO DO CURSO	4
3 DEMANDA PELO CURSO	5
4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO	6
5 OBJETIVOS DO CURSO.....	7
5.1 Geral.....	7
5.2 Específicos	7
6 METODOLOGIA.....	8
7 VINCULAÇÃO DO CURSO COM AS LINHAS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SUA ARTICULAÇÃO COM O ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	9
8 ORGANIZAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	10
8.1 Período de realização:	10
8.2 Público-alvo:	10
8.4 Carga horária:	11
8.5 Habilitação:	11
8.6 Número de vagas:	11
8.7 Período de matrícula:	11
9 ESTRUTURA CURRICULAR.....	11
10 CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS	12
11 MATERIAL DIDÁTICO	13
12 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	14
13 LINHAS DE PESQUISA DO CURSO	25
14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES.....	25
15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO	25
16 FORMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO E DOS DOCENTES	26
17 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO	26
18 ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES LABORATORIAIS E DE BIBLIOTECA RELATIVOS AO CURSO	26
18.1 EQUIPAMENTOS	27
18.2 BIBLIOTECA.....	28
18.3 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO:	35
18.4 ACESSIBILIDADES: ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, PEDAGÓGICA, COMUNICAÇÃO E DIGITAL.....	35
18.4.1 Acessibilidade Arquitetônica	Erro! Indicador não definido.
18.4.2 Acessibilidades atitudinal e pedagógica.....	Erro! Indicador não definido.
18.4.3 Acessibilidades de comunicação e digital	Erro! Indicador não definido.
18.4.4 Recursos de informática	40
18.4.5 Recursos didáticos.....	40
19 PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO (VIABILIDADE FINANCEIRA) ...	40
20 CARATER DO CURSO	40
21 REGIMENTO INTERNO	41

1 TIPOLOGIA DO CURSO

Nome:

Lato Sensu CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

Área e Subárea: Administração pública e de empresas, Ciências Contábeis e Turismo /60200006 – Administração/60204001-Ciências Contábeis.

Grupo de pesquisa ao qual esteja vinculado: GEPSCAL – Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal.

Coordenador: Suzenir Aguiar da Silva

Público-alvo:

Profissionais com graduação em Ciências Contábeis e de áreas afins.

Duração em meses, ano de início da turma:

15 meses – início da seleção: novembro de 2019 e início das aulas previsto para: março de 2020.

Sistema de oferecimento:

presencial

Carga horária:

360 horas (12 disciplinas de 30 horas cada disciplina).

Sistema (mensal, quinzenal, semanal ou diário):

quinzenal

Locais de oferecimento:

Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal) – Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II, Cacoal – RO. Telefone do Departamento de Ciências Contábeis: 3416-2605.

Quantidade de turmas:

1 turma por ano.

Modalidade e modo de financiamento:

Poderá ser ofertado em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 6º. da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, ou seja, **gratuito**, por **financiamento externo** ou **autossustentável**, sendo que a 1ª. (primeira) turma será ofertada de forma gratuita.

Número de vagas:

30 vagas

Número de bolsas:

sem bolsas

CrITÉrios de seleção dos candidatos:

De acordo com edital (provas e análise de currículo conforme critérios a serem estabelecidos em edital)

Tipo de trabalho de conclusão:

Artigo de Conclusão de Curso (ACC).

2 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Este curso, cuja proposta vincula-se ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal (GEPSCAL), tem o objetivo de promover a qualificação e a educação continuada dos profissionais da área contábil e afins, visando o fortalecimento em termos de atualização e ampliação da qualidade de competências para a atuação.

Propõem-se a incorporação dos conceitos e aportes da educação profissional em contexto nacional; inspirado nos resultados de avaliações e análises que apontam a necessidade de investir na formação e atualização e aprofundamento diante das diversas mudanças contextuais e de legislação e normas aplicáveis desde a vigência da Lei 11.638/2007 e subsequentes decorrentes.

O Curso foi estruturado contemplando o pensamento investigativo, crítico e reflexivo sobre a realidade em que os profissionais e organizações se inserem. Apresenta os princípios e diretrizes das normas aplicáveis como orientadores do processo de ensino-aprendizagem, mas buscando também assegurar uma formação ética, com respeito à diversidade cultural, articulando educação e trabalho e a integração da teoria e prática.

Por meio da aprendizagem busca-se o desenvolvimento da autonomia dos especializandos na construção de seu conhecimento de forma ativa, por meio da oportunização de cenários e metodologias de aprendizagem diferenciados, valorizando o compartilhamento de saberes e práticas por meio da provocação dos especializandos a participarem da construção conjunta do saber a partir do reconhecimento de similaridades e apresentação de seus pontos de vista divergentes, envolvendo uma contínua interação e compartilhamento de conhecimentos entre profissionais para resolver ou explorar a variedade de questões, envolvendo a comunicação e tomada de decisão compartilhadas.

Espera-se, desta forma, que o especialista em contabilidade e finanças empresariais compreenda o seu papel na mudança das práticas da área numa abordagem atual, na relação com o ambiente e com os atores envolvidos, para a concretização de maior qualidade na atuação e produção de informações para a tomada de decisões.

3 DEMANDA PELO CURSO

Parte-se do pressuposto que a contabilidade é a ciência social por meio da qual se aplicam as técnicas de Escrituração, Demonstrações, Análise e Auditoria, todas aplicadas com o intuito de promover o registro, o controle, a análise e tomadas de decisões relacionadas ao patrimônio de uma entidade, seja ela pessoa física ou jurídica, pertencente a qualquer dos setores da Economia: governo, setor privado ou terceiro setor.

A aplicação das técnicas contábeis resulta da atuação do profissional da contabilidade, o qual necessita de qualificação para utilizar de forma eficiente, eficaz e efetiva as técnicas disponibilizadas pela contabilidade, sempre vislumbrando auxiliar no processo de gestão contábil das empresas, com destaque para o planejamento, controle, gestão e tomada de decisões, com foco no patrimônio empresarial.

Considerando a diversidade de ramos de atividades empresariais (desde indústrias a prestadores de serviços), os portes empresariais distintos, a diferenciação na tributação de uma empresa para outra, e demais fatores que afetam o patrimônio das empresas existentes no Município de Cacoal e região, sabe-se o quão se faz imprescindível à promoção da educação continuada junto aos profissionais com diploma de curso de graduação em Ciências Contábeis e áreas afins, empreendedores e profissionais que buscam capacitação nas áreas de contabilidade e finanças, para que conheçam os fundamentos e as ferramentas de contabilidade e gestão financeira, bem como suas corretas formas de aplicação.

O curso de especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças empresariais reúne as habilidades e conhecimentos das áreas de contabilidade e finanças, formando um profissional com múltiplas competências e possibilidades de atuação. Entre os assuntos abordados pelo curso estão: Gestão de finanças, Competências gerenciais, Contabilometria, Gestão Estratégica, Contabilidade gerencial, Gestão estratégica de custos, Contabilidade tributária, Contabilidade Avançada, Contabilidade Socioambiental, Controladoria, dentre outros.

Em suma, essa formação possibilita ao profissional realizar análises financeiras e a desenvolver procedimentos de gestão contábil, agregando valor à informação contábil prestada tanto aos usuários internos (sócios, administradores, diretores, contadores e auditores internos) como externos (investidores, governo, bancos, fornecedores, demais interessados).

A oferta do curso privilegiará uma formação associada à prática e à discussão interprofissional, de forma que as discussões e a produção do conhecimento permitam a promoção de um processo dialético, onde a realidade da gestão contábil é proposta com

princípio educativo, tomará a sua forma mais concreta.

Há expectativas quanto ao oferecimento de novas turmas do curso, perpetuando sua oferta, desde que continue persistindo sua viabilidade e que satisfaça as necessidades locais, os interesses acadêmicos e institucionais.

Ainda relacionado à demanda de realização do curso deve-se considerar o fato da existência de diversas instituições de ensino superior que oferecem cursos de graduação, tais como: UNIR, UNESC, UNOPAR, FACIMED, FANORTE, FAP, dentre outros; e que anualmente há a conclusão de curso por diversos acadêmicos que a partir de então passam a ser profissionais no mercado e que precisam de oportunidades para o exercício pleno da educação continuada necessária a atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento.

Considera-se ainda os profissionais já existentes e atuantes em suas respectivas atividades e que também precisam agregar valores e conhecimento a sua profissão, fato este que é proporcionado ao realizar uma especialização de nível de pós-graduação na área almejada.

4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal, vem incentivando e apoiando a ampliação da formação dos profissionais da área de Ciências Contábeis, e áreas afins e, após formação de significativa quantidade de profissionais em nível de graduação no campus, mas também na região, entendeu-se ser de extrema importância oportunizar a oferta de curso de pós-graduação lato sensu para que o potencial dos profissionais da área e afins seja ainda mais ampliado e atualizado para o desempenho profissional com qualidade, visando a formação de recursos humanos para o Estado de Rondônia e além.

Nessa perspectiva, o curso fortalecerá a articulação entre ensino e pesquisa incluindo questões de interesse social, político, econômico e ambiental, consolidando a pesquisa no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal (GEPSCAL) vinculado ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em Cacoal, e com isso, pretende-se oportunizar mudanças no modo de pensar e de fazer dos especializandos enquanto alunos e, após conclusão do curso, em organizações e contextos em que atuarem.

Adicionalmente, a presente proposta tem a intenção de qualificar profissionais da área

contábil e afins, numa perspectiva que possibilite a formação de profissionais críticos e reflexivos que poderão ser agentes transformadores nos diversos cenários, e que contribuam na produção de conhecimento técnico-científico no âmbito da área nessa região.

O curso visa formar especialistas com a capacidade de gerar novos conhecimentos e atuar com conhecimentos atualizados e ampliados, tão necessários na Região Norte e mais especificamente no Estado de Rondônia, possibilitando, assim, o fortalecimento na gestão e intervenções profissionais e sociais pertinentes que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional e o desenvolvimento regional. A formação dos especialistas, a partir desse projeto, poderá viabilizar o oferecimento de novos cursos e fortalecer os existentes de pós-graduação lato e stricto sensu da UNIR.

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Geral

Proporcionar qualificação aos profissionais da área contábil e afins, numa perspectiva de análise crítica e contextualizada das organizações num processo participativo e contínuo, considerando como um pressuposto primordial para a corresponsabilidade e comprometimento com o próprio processo de aprendizagem e de transformação do trabalho dos profissionais da área contábil e afins, de forma comprometida com práticas que representem uma renovação da oferta de serviços em Contabilidade e Finanças Empresariais.

5.2 Específicos

- a) Atualizar os conhecimentos dos especializandos, na modalidade presencial, considerando as mudanças contextuais e de legislação e normas aplicáveis em Contabilidade e Finanças Empresariais tendo em conta diferentes organizações e contextos com vistas à atuação e intervenções pertinentes;
- b) Implementar a educação continuada dos profissionais da área contábil e afins, avançando na concepção político pedagógica, nos instrumentos e metodologias ativas de aprendizagem, conferindo qualidade, atualidade e regularidade na estruturação da oferta educativa, fortalecendo o desenvolvimento de competências e respeitando a diversidade nacional;
- c) Aprofundar conhecimentos em Contabilidade e Finanças Empresariais, visando melhor compreensão teórica e prática para uma atuação de alta qualidade bem como

- para o enfrentamento de desafios da atualidade;
- d) Capacitar os especializandos para a análise e intervenção na realidade de organizações locais, regionais e nacionais;
 - e) Desenvolver competências para atuar em Contabilidade e Finanças Empresariais em diferentes organizações, considerando os diferentes contextos.

6 METODOLOGIA

O Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será desenvolvido a partir dos princípios que fundamentam a educação de adultos e, neste sentido, é mister tanto considerar o conhecimento prévio dos especializandos, quanto buscar trabalhar os conteúdos de modo que sejam relacionados com a prática e vivência de cada um.

As metodologias ativas têm o potencial de despertar a curiosidade, à medida que os discentes se inserem na teorização e trazem elementos novos, ainda não considerados nas aulas ou na própria perspectiva do professor. Tais metodologias utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas.

A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento. Ao perceber que a nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo para ampliar suas possibilidades e caminhos, esse poderá exercitar a liberdade e a autonomia na realização de escolhas e na tomada de decisões.

Esta opção assenta-se na necessidade de se ter um processo educativo que parta da realidade, de forma dialógica, contextualizada e multirreferenciada a partir dos saberes anteriores do discente. Para tanto, há que ter especial cuidado no planejamento do currículo, definindo-se criteriosamente o perfil de competência necessário ao especialista em Contabilidade e Finanças Empresariais.

Considerando a abordagem interprofissional do curso como um paradigma que deverá ser transversal às práticas pedagógicas propostas a partir da realidade do território, essa proposta favorecerá o processo de reflexão/ação/reflexão, permitindo o olhar crítico sobre a realidade e sobre o processo de trabalho em equipe, na busca de explicações para os problemas identificados, bem como para a construção de estratégias de intervenção.

Na Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais as disciplinas serão

ministradas com aulas expositivas e práticas pelo professor, e apresentação de painéis, seminários e estudos de casos, desenvolvidos pelos alunos, em grupos ou individualmente.

No processo de avaliação o docente poderá utilizar-se de: provas, seminários, trabalhos finais de disciplinas, visitas técnicas e artigos científicos, nos quais o aluno deverá alcançar uma classificação com média global igual ou superior a 7,0 (aproveitamento mínimo de 70%).

O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, sendo considerado não aprovado aquele que não obtiver este mínimo.

Se algum dos discentes for reprovado (por falta ou por nota), o coordenador do curso poderá, por uma só vez, substituir por outra disciplina correlata que esteja sendo ofertada em outro curso de pós-graduação desta IFES; caso nenhum curso de pós-graduação tenha alguma disciplina correlata, o aluno poderá se inscrever novamente na mesma disciplina da próxima turma ofertada.

Será considerado desligado do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, o aluno que tiver 2 reprovações na mesma disciplina ou em 3 disciplinas diferentes.

O aluno só poderá defender o Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade artigo, se tiver concluído todas as disciplinas, necessários à titulação.

Os trabalhos de Artigos, elaborados segundo o Manual de Elaboração do TCC, serão defendidos em banca, formada por pelo menos três professores de acordo com o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Departamento de Ciências Contábeis.

7 VINCULAÇÃO DO CURSO COM AS LINHAS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SUA ARTICULAÇÃO COM O ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais atuará nas áreas de:

- a) Gestão de finanças, de competências gerenciais, estratégica de custos;
- b) Contabilidade, abordando sobre contabilometria, contabilidade gerencial, tributária, avançada, socioambiental e controladoria;
- c) Pesquisa em Contabilidade e áreas afins.

Neste foco, está em consonância com as principais linhas extensionistas da UNIR tem-se destaque para observação a promoção da a educação continuada que compreende o processo de qualificação profissional (educação permanente) de caráter sequencial e planejada

a médio e longo prazos, articulada ao processo de trabalho do profissional.

Considerando as linhas de pesquisa previstas no Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal – GEPSCAL, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais encontra-se diretamente relacionado a:

Linha 1: Contabilidade e Sustentabilidade

Linha 2: Organizações, Gestão e Mudanças (OGM)

Linha 4: Ensino e Pesquisa em Ciências Contábeis

Linha 5: Informação e Contabilidade

A Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais articula-se com o Ensino realizado nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Gestão, Engenharia de Produção e afins.

Atende ainda a demanda da comunidade representada pelos egressos de ensino superior dessas áreas, os quais juntamente com profissionais já atuantes no mercado necessitam da prática da educação continuada para seu aperfeiçoamento.

Considerando ainda que a Pós-Graduação Lato Sensu viabilizará a realização de pesquisas nas áreas relacionadas, promovendo assim, de forma completa, as bases relacionadas da UNIR: Ensino, Pesquisa e Extensão.

8 ORGANIZAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1 Período de realização:

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais tem início das aulas em março de 2020 e término em maio de 2021, totalizando 15 meses, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e 3 meses para a finalização e apresentação dos TCCs (em forma de artigo).

8.2 Público-alvo:

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade e Finanças Empresariais é voltado aos profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Gestão e afins.

8.3 Horários e dias de funcionamento:

Devido ao público alvo ser profissionais que atuam nas mais diversas áreas afins, e que tenham interesse em fazer a especialização, opta-se por desenvolver cada disciplina de forma seriada, onde a mesma se desenvolverá duas vezes por mês, com intervalo de 15 dias entre a seriação, nos dias de:

- a) terça-feira – das 17h às 22h,
- b) quarta-feira - das 17h às 22h,
- c) quinta-feira – das 17hs às 22hs.

8.4 Carga horária:

360 horas (12 disciplinas de 30 horas cada).

8.5 Habilitação:

Especialista em Contabilidade e Finanças Empresariais

8.6 Número de vagas:

30 vagas

8.7 Período de matrícula:

Fevereiro de 2020

9 ESTRUTURA CURRICULAR

Disciplina	Carga horária	Créditos
Gestão de finanças	30	2
Competências gerenciais	30	2
Metodologia	30	2
Contabilometria	30	2
Gestão estratégica	30	2
Contabilidade gerencial	30	2
Gestão estratégica de custos	30	2
TCC	30	2
Contabilidade tributária	30	2
Contabilidade avançada	30	2
Contabilidade socioambiental	30	2
Controladoria	30	2

 Quadro 1 – Disciplinas ofertadas ...

10 CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS

Disciplina	Carga horária	Cronograma	Docente	Titulação	IES a qual está vinculado
Gestão de finanças	30	Mar/2020	Liliane Maria Nery Andrade	Mestre	UNIR
Competências gerenciais	30	Abr/2020	Estela Pitwak Rossoni	Doutora	UNIR
Metodologia	30	Mai/2020	Maria Bernadete Junkes	Doutora	UNIR
Contabilometria	30	Jun/2020	Rogério Simão	Mestre	UNIR
Gestão estratégica	30	Jul/2020	Andréia Duarte Aleixo	Mestre	UNIR
Contabilidade gerencial	30	Ago/2020	Nilza Duarte A. Oliveira	Doutora	UNIR
Gestão estratégica de custos	30	Set/2020	Suzenir Aguiar da Silva	Doutora	UNIR
TCC	30	Out/2020	Suzenir Aguiar da Silva	Doutora	UNIR
Contabilidade tributária	30	Nov/2020	Valdinei Leones de Souza	Mestre	UNIR
Contabilidade avançada	30	Dez/2020	Ellen Cristina de Matos	Mestre	UNIR
Contabilidade socioambiental	30	Mar/2021	Eleonice De Fátima Dal Magro	Doutora	UNIR
Controladoria	30	Abr/2021	Charles Carminati de Lima	Mestre	UNIR

Quadro 2 – Cronograma de ofertas das disciplinas

DOCENTE	SIAPE	LINK DO CURRÍCULO LATTES	TITULAÇÃO	SERVIDOR DA UNIR (S/N)
Liliane Maria Nery Andrade	1805978	http://lattes.cnpq.br/9645551738917011	Mestre	Sim
Estela Pitwak Rossoni	3280322	http://lattes.cnpq.br/7116876510570222	Doutora	Sim
Maria Bernadete Junkes	1627693	http://lattes.cnpq.br/6541368284083282	Doutora	Sim
Rogério Simão	1817966	http://lattes.cnpq.br/0985448808585152	Mestre	Sim
Andréia Duarte Aleixo	1712592	http://lattes.cnpq.br/9605534396036241	Mestre	Sim
Nilza Duarte A. Oliveira	2364170	http://lattes.cnpq.br/3397437244173940	Doutora	Sim
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	http://lattes.cnpq.br/8054728334049508	Doutora	Sim
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	http://lattes.cnpq.br/8054728334049508	Doutora	Sim
Valdinei Leones de Souza	2150519	http://lattes.cnpq.br/9414539502939904	Mestre	Sim
Ellen Cristina de Matos	2580587	http://lattes.cnpq.br/3357663697078521	Mestre	Sim
Eleonice De Fátima Dal Magro	2280735	http://lattes.cnpq.br/4398821970645431	Doutora	Sim
Charles Carminati de Lima	1670292	http://lattes.cnpq.br/1564944733434636	Mestre	Sim

Quadro 3 - Quadro sintético do corpo docente

11 MATERIAL DIDÁTICO

Livros, artigos, bases de dados periódicos Capes, Computadores e data show.

12 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

Ementários, objetivos e bibliografias básicas e complementares das disciplinas, seminários e/ou oficinas.

1- Competências Gerenciais

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Competências e papéis dos gestores. Gestão estratégica de RH e competitividade. Liderança nas organizações contemporâneas. Descoberta e gerência de talentos. Capacidade de comunicação e gestão no desenvolvimento de equipes. Gerenciando Processos Internos: Administração do Desempenho de Indivíduos e Grupos. Gerenciando Metas Racionais. Estabelecendo Objetivos, Promovendo Produtividade e Administrando o Stress. Gerenciando Sistemas Abertos. Gestão de Conflitos e Fomento à Criatividade.

Objetivo geral da disciplina:

Estimular a compreensão do processo de competências de gestão que é caracterizada por um cenário de constantes mudanças e paradoxos, que exigem do profissional diferentes competências para conseguir obter o potencial máximo do capital intelectual disponível e os resultados necessários à sustentabilidade da organização. Estabelecer a ponte entre contribuições teóricas e sua prática cotidiana.

Bibliografia básica:

QUINN, Robert E. et al. **Competências gerenciais**. Rio de Janeiro: Campus; Elsevier.

BITENCOURT, Claudia. AZEVEDO, Debora. FROEHLICH, Cristiane. (org). **Na trilha das competências**. Caminhos possíveis no cenário das organizações. Porto Alegre: Bookman.

RETOUR, Didier. PICQ, Thierry. DEFÉLIX, Christian. RUAS, Roberto. **Competências Coletivas**. No Limiar da Estratégia. Porto Alegre: Bookman.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: Realidade atual e desafios futuros**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia complementar:

ARELLANO, Eliete Bernal. CESAR, Ana Maria R. V. C. (org) **Gestão de pessoas: Nas empresas contemporâneas brasileiras**. Rio de Janeiro: Elsevier.

ROBBINS, P. Stephen. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall.

MCSHANE, Steven L. **Comportamento Organizacional**: conhecimento emergente, realidade global. Porto Alegre: AMGH.

BITENCOURT, Claudia. **Gestão contemporânea de pessoas**: novas práticas, conceitos tradicionais. Porto Alegre: Bookman.

2- Gestão Estratégica

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Perspectiva histórica e conceitos. Os modelos contemporâneos de Gestão Empresarial. O Planejamento Estratégico na essência da Gestão Empresarial. Opções estratégicas a partir da análise dos ambientes externo e interno. Posicionamento estratégico. Criação e Sustentação das posições competitivas. A cadeia de valor. O processo de formulação estratégica. Implementação da Estratégia. Monitoramento e Medição de Desempenho Competitivo. Inteligência competitiva.

Objetivo geral da disciplina:

Compreender e implementar modelo de tomada de decisões estratégicas, bem como, avaliar e alinhar a implementação e o resultado da estratégia empresarial no processo de tomada de decisão das organizações contemporâneas.

Bibliografia básica:

BARNEY, Jay B. **Administração estratégica e vantagem competitiva**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

[GAMBLE, John E.](#) [THOMPSON JR.](#), Arthur A. **Fundamentos da administração estratégica**: a busca pela vantagem competitiva. Porto Alegre: [McGraw-Hill](#).

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

KOTLER, Philip. ARMSTRONG, Gary. **Princípios de marketing**. São Paulo: Person Education do Brasil.

Bibliografia complementar:

KOTLER, Philip. KELLER, Kevin L. **Marketing essencial**: conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Person Education do Brasil.

CERTO, Samuel C. et al. **Administração Estratégica**: planejamento e implementação da estratégia. São Paulo: Pearson Education do Brasil.

[AAKER, David A.](#) **Administração Estratégica de Mercado**. Porto Alegre: [Bookman](#).

[AAKER, David A. *On Branding*](#): 20 princípios que decidem o sucesso das marcas. Porto Alegre: [Bookman](#).

3- Gestão de Finanças

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

O sistema orçamentário organizacional: conceitos fundamentais. Processos de elaboração do orçamento econômico-financeiro. Orçamento de vendas, de produção, de despesas administrativas. Orçamento de caixa projetado. Instrumentos de implementação, acompanhamento e controle orçamentário. Orçamento de capital. Elaboração de demonstrações financeiras (demonstrações de resultados e balanço patrimonial). Tipos de orçamento (contínuo, base-zero, flexível e por atividades). Administração do orçamento de capital. Risco e retorno. Custo, estrutura de capital e políticas de dividendos. Fluxo de caixa incremental. Finanças corporativas e mercados. Finanças corporativas e mercados. Sistema financeiro brasileiro.

Objetivo geral da disciplina:

Entender as funções dos aspectos financeiros e orçamentários dentro das organizações ligadas às confluências apresentadas nos demonstrativos contábeis, para melhor gestão do capital financeiro com vistas a melhorar a adequação administrativa da empresa voltada para a eficácia empresarial.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas.

SILVA, J. P. **Análise Financeira Das Empresas**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. **Princípios de Finanças Corporativas**. Porto Alegre: McGraw-Hill.

CAMLOFFSKI, R. **Análise de Investimentos e Viabilidade Financeira Das Empresas**. São Paulo: Atlas.

SOUSA NETO, J. A. de.; MARTINS, H. C. **Finanças e Governança Corporativa**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier.

LUNKES, Rogério João. **Manual de Orçamento**. São Paulo: Atlas.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. São Paulo: Atlas.

WELSCH, G.A. **Orçamento empresarial**. São Paulo: Atlas.

4- Metodologia

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Introdução à pesquisa com foco na área de contabilidade. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa em contabilidade. Estrutura do trabalho de conclusão de curso e normatização aplicada. Planejamento da pesquisa: etapas básicas do projeto de pesquisa. As pesquisas empíricas e documentais. Subsídios para a seleção dos temas, focalização de tópicos, levantamentos de dados e procedimentos de amostragem. Análise e apresentação de dados quantitativos e qualitativos. Elaboração e apresentação de relatórios de pesquisa e artigos.

Objetivo geral da disciplina:

Compreender o processo da pesquisa científica na área de contabilidade; as normas e o estilo de redação de documentos científicos; dominar as ferramentas de pesquisa bibliográfica acadêmica e tecnológica no sentido de preparar o aluno para a redação de seu projeto de pesquisa e do trabalho de conclusão de curso, bem como de apresentações orais.

Bibliografia Básica:

MEDEIROS, J. B.; TOMAZI C. **Redação de artigos científicos**. São Paulo. Atlas.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da Pesquisa Aplicada á Contabilidade**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro.

BEUREN, I.M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. Teoria e Prática. São Paulo: Atlas.

BOOTH, W.C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Mac Graw-Hill do Brasil.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. São Paulo: Atlas.

5- TCC- Trabalho de conclusão de curso

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Etapas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Pesquisa e publicação científica. Normas da ABNT para estruturação do artigo científico. Preparação para apresentação do artigo científico.

Objetivo geral da disciplina:

Elaborar o Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo departamento do Curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente, compreendendo os procedimentos científicos para o desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa e apresentação do artigo científico.

Bibliografia Básica:

MEDEIROS, J. B.; TOMAZI C. **Redação de artigos científicos**. São Paulo. Atlas.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022: Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa** – apresentação. Rio de Janeiro.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro.

_____. NBR 6024: Informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento – apresentação. Rio de Janeiro.

_____. NBR 6027: Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro.

_____. NBR 10520: Informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro.

_____. NBR 10719: Informação e documentação – relatório técnico e/ou científico – apresentação. Rio de Janeiro.

_____. NBR 14724: Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro.

6- Contabilometria

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Introdução à Contabilometria. Estatística descritiva. Distribuições de probabilidade. Amostragem. Teste de hipótese.

Objetivo geral da disciplina:

Compreender processos quantitativos aplicados à contabilidade para produzir informações seguras ao processo de gestão empresarial.

Bibliografia básica:

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. São Paulo: Atlas.

BUSSAB, Wilton O; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. São Paulo: Saraiva.

LEVINE, David M. Et al. **Estatística: teoria e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC.

ANDERSON, David R. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Pioneira Thonson Learnin.

KOKOSKA, Stephen. **Introdução à estatística: uma abordagem por resolução de problemas**. Rio de Janeiro: LTC.

COSTA NETO, P. L. de O. **Estatística**. São Paulo: Edgard Blücher.

PORTAL PERIÓDICOS DA CAPES. Disponíveis em:

<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez8.periodicos.capes.gov.br/index.php?>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de amostragem para auditorias**. Brasília: TCU, Secretaria-adjunta de fiscalização. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B1134BB7F93>

REIS, Pedro. **Análise estatística em auditoria**. Revista Revisores e auditores, julho-setembro 2015 (parte 1). Disponível em:

<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/70/Auditoria.pdf>

REIS, Pedro. **Análise estatística em auditoria**. Revista Revisores e auditores, julho-setembro 2015 (parte 2). Disponível em:

<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/72/Auditoria.pdf>

CFC. Normas brasileiras de contabilidade: **NBC TA – de auditoria independente**: NBC TA estrutura conceitual, NBC TA 200 a 810/ Conselho Federal de Contabilidade: Brasília. Disponível em:

https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf

Bibliografia Complementar:

BARBETTA, P. A. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Florianópolis: Ed. da UFSC.

BRAULE, R.. **Estatística Aplicada com Excel**: para cursos de Administração e Economia. Rio de Janeiro: Campus.

DOWNING, D.; CLARK, J. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Saraiva.

SHARPE, Norean R.; DE VEAUX, Richard D.; VELLEMAN, Paul F. **Estatística Aplicada**. Porto Alegre: Bookman.

WEBSTER, A. L. **Estatística Aplicada à Administração, Contabilidade e Economia**. Porto Alegre: McGraw Hill.

7- Contabilidade gerencial

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Atributos da contabilidade gerencial; papel e importância; Instrumentos Controle gerencial: Visão sistêmica da Empresa e o Processo de Gestão; Contabilidade no contexto do processo decisório; Demonstrações contábeis; Avaliação de desempenho e desenvolvimento; Informações contábeis para decisões de investimento e financiamento. Técnicas de controladoria e relatórios gerenciais como auxiliares do processo decisório. Sistemas de informação, tecnologia e metodologias.

Objetivo geral da disciplina:

Aprofundar conhecimento da contabilidade gerencial, da informação contábil, as mutações patrimoniais e o impacto nas demonstrações das empresas.

Bibliografia básica:

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme. **Contabilidade Gerencial** - Teoria e Prática. Atlas.

OLIVEIRA, Antônio Benedito da Silva. **Contabilidade Gerencial**. Saraiva.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

ADRIANO, Sérgio. Contabilidade Geral 3D – Teoria + questões comentadas. São Paulo, *Jus* PODIVM.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual prático de interpretação contábil da legislação societária**. São Paulo: Atlas.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade intermediária**. São Paulo: Atlas.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade Gerencial**. Porto Alegre: AMGH.

8- Contabilidade avançada

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

CPC-15(R1): Combinação de Negócios; CPC-18(R2): Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; CPC-19(R2): Negócios em Conjunto; CPC-36: Demonstrações Consolidadas; CPC-45: Divulgação de Participações em outras Entidades. Reestruturações societárias: incorporação, fusão e cisão de empresas. Dissolução e extinção de sociedades. Métodos de Avaliação de Investimentos: Método de Custo e Equivalência Patrimonial. Critérios de Contabilização do Resultado de Equivalência Patrimonial. Eliminação do Lucro nos Estoques, Investimentos e Imobilizado.

Objetivo geral da disciplina:

Fornecer informações avançadas de contabilidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver condições para aplicar procedimentos mais complexos.

Bibliografia básica:

MONTOTO, Eugênio; LENZA, Pedro. **Contabilidade Geral Avançada**.

Esquemático (Português). São Paulo.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade avançada em IFRS e CPC:**

Atende à Programação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis. São Paulo: Atlas.

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Avançada**. Rio de Janeiro: Ferreira.

Bibliografia complementar:

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo. **Contabilidade Avançada e Análise Das Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Saraiva.

RABELO, Gabriel; ROSA, Luciano. **Contabilidade Avançada Facilitada para Concursos**. São Paulo: MAVP.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Avançada: Texto, Exemplos e Exercícios Resolvidos**. São Paulo: Atlas.

9- Contabilidade tributária

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa:

Contabilidade Tributária. Tributaç o. Evas o e elis o fiscal. Due Diligence Fiscal. Formas de Tributaç o. Tributos diretos e indiretos. Pr tica Tribut ria. Responsabilidade Tribut ria. Planejamento Tribut rio. Alteraç es referentes  s demonstraç es cont beis. SPED – Sistema P blico de Escrituraç o Digital.

Objetivo geral da disciplina:

Aprofundar conhecimento no que tange a tributaç o nas empresas, formas de apuraç o de tributos, gest o e contabilizaç o.

Bibliografia b sica:

FABRETTI, L udio Camargo; **Contabilidade Tribut ria**. S o Paulo: Atlas.

P GAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tribut ria**. Atlas.

BORGES, Humberto Bonavides; **Planejamento tribut rio: IPI, ICMS, ISS e IR**. S o Paulo: Atlas.

Bibliografia complementar:

BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento tribut rio: IPI, ICMS, ISS e IR**. S o Paulo: Atlas.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento Tribut rio na Pr tica: Gest o Tribut ria Aplicada**. S o Paulo: Atlas.

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ,  rica Gadelha. **Contabilidade tribut ria na pr tica**. S o Paulo: Atlas.

PADOVEZE, Cl vis Luiz *et all.* **Contabilidade e Gest o Tribut ria - Teoria, Pr tica e Ensino**. Cengage Learning.

10 – Gest o Estrat gica de Custos

Carga hor ria: 30 horas

Quantidade de cr ditos: 2 cr ditos

Modalidade de realizaç o: presencial

Ementa:

Terminologia de custo, conceitos e classificaç es; Custos relevantes para tomada de decis o; Determinaç o do comportamento de custos; Relaç es Custo-Volume-Lucro; Custeio Baseado em Atividades; Planejamento do Lucro; Instrumentos de gest o estrat gica de custos e avaliaç o de indicadores de desempenho e formaç o de preç os para a otimizaç o do processo

decisório..

Objetivo geral da disciplina:

Desenvolver a habilidade de ler análises contábeis e utilizá-las como argumento de decisão; Articular as etapas do planejamento estratégico, sob o ponto de vista de gestão financeira; Fomentar o pensamento holístico com relação a gestão de custos, considerando as perspectivas de vendas, logística e vendas; Ainda no campo estratégico, desenvolver a visão de marketing e de estratégia para propor e alimentar vantagens competitivas efetivas.

Bibliografia Básica:

DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; SOUZA, Luiz Eurico de. **Gestão de Custos e Formação de Preços: Conceitos, Modelos E Instrumentos: Conceitos, Modelos e Instrumentos - Abordagem do Capital de Giro e da Margem de Competitividade (Português)**, Atlas.

BRUNI, Adriano Leal; & FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e Formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel**. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.**, São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

CLEMENTE, Ademir; SOUZA, Alceu. **Gestão de Custos: Exercícios Resolvidos e propostos com utilização do Excel**. Atlas.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos: livro de exercícios.**, São Paulo: Atlas.

PEREZ JÚNIOR; José Hernandez; OLIVEIRA, Luis Martins de; COSTA, Rogério Guedes. **Gestão Estratégica De Custos: Textos e Testes**. Atlas.

11 – Controladoria

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa: Conceitos, procedimentos e funções da Controladoria. Elementos da Controladoria e sua aplicação. Sistema empresa e seu ambiente. Definições de eficácia, eficiência e resultado econômico. Processo de gestão: planejamento; execução e controle. Modelo de gestão. Modelo organizacional. Modelo de decisão. Sistemas de informações. Apuração de resultado por atividades.

Objetivo Geral da disciplina:

Proporcionar aos alunos uma base teórica e prática no uso do controle econômico-financeiro como instrumento de administração de empresas, desenvolvendo os conceitos de planejamento e controle dos resultados, da avaliação de desempenho e das atividades básicas

de controladoria.

Bibliografia Básica

CATELLI, Armando: Organizador. **Controladoria: Uma abordagem da gestão econômico – GECON**. São Paulo: Atlas.

FIGUEIREDO, Sandra, CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria : teoria e prática**. São Paulo : Atlas.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. **Controladoria: Um enfoque na eficácia organizacional**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

ANSOF, H. Igor, & McDONNELL, Edward J. *Implantando a administração estratégica*. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente, Guilherme Ary Plonky. São Paulo: Atlas.

BIO, Sérgio Rodrigues. *Sistemas de Informação: um enfoque gerencial*. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Luis Martins et. Al. **Controladoria Estratégica**. São Paulo: Atlas.

12 – Contabilidade Socioambiental

Carga horária: 30 horas

Quantidade de créditos: 2 créditos

Modalidade de realização: presencial

Ementa: Conceitos básicos e os procedimentos sobre Contabilidade Socioambiental, Evidenciação; Desempenho Socioambiental; Avaliação dos Impactos Sociais, Econômico e Financeiro; Pesquisa sobre evidenciação e Mensuração Socioambiental; tratar de aspectos socioambientais relacionados com o patrimônio das organizações, apresentar os objetivos da Responsabilidade Socioambiental, a contabilização e evidenciação de eventos e informações de caráter ambiental; analisar indicadores ambientais e socioeconômicos do desempenho sustentável.

Objetivo Geral da disciplina:

Desenvolver uma visão crítica da relação entre meio ambiente, contabilidade ambiental e a relação entre sustentabilidade e contabilidade. Refletir sobre o papel, o alcance e os contornos da gestão ambiental e social. Estudar conceitos, modelos e aspectos da mensuração e contabilização ambiental.

Bibliografia Básica

LINS, Luiz dos Santos. *Introdução à gestão ambiental empresarial: abordando economia,*

direito, contabilidade e auditoria. São Paulo: Atlas.

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social. 8. ed. São Paulo: Atlas.

YAMAGUCHI, Cristina Keiko. Contabilidade ambiental nas organizações. Curitiba: Juruá.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, Jose Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva.

BRAGA, Célia. Contabilidade ambiental: ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável.. São Paulo: Atlas.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SIQUEIRA, José Ricardo Maia de; GOMES, Mônica Zaidan. Contabilidade ambiental e relatórios sociais. São Paulo: Atlas.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. São Paulo: Atlas.

13 LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O curso de Contabilidade e Finanças Empresariais atuará com as seguintes linhas de pesquisas:

- a) Gestão de finanças, de competências gerenciais e estratégica de custos;
- b) Contabilidade (abordando sobre contabilometria, contabilidade gerencial, tributária, avançada, socioambiental e controladoria).

14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES

A admissão ao curso será feita mediante processo público de seleção por meio de provas e análise de currículo, regulamentados por critérios estabelecidos no edital.

15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

A avaliação é um processo contínuo, formativo, descritivo, compreensivo, cujo objetivo principal é possibilitar aos sujeitos da prática educativa (professores, estudantes, orientadores, coordenadores) acompanharem o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.

Nesse sentido, pressupõe análises e reflexões relativas às dimensões estruturais e organizacionais do projeto, numa abordagem didático-pedagógica, como também as dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação. A avaliação da

aprendizagem será expressa por notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), feita à luz dos objetivos docentes e expressa em uma nota final, deverá refletir avaliações parciais que levem em consideração: a) leituras, participação e desempenho nas atividades; b) vivências, estudos reflexivos, estudos de caso, entre outras metodologias aplicadas durante o desenvolvimento de cada disciplina; c) cumprimento de tarefas específicas e nas atividades presenciais; de acordo com a Resolução 200/CONSEA/UNIR/2009: Art. 18º, é considerado aprovado o aluno que obtiver média de rendimento igual ou superior a 70 (setenta) ou conceitos “A”, “B” ou “C”, e considerado reprovado o aluno com conceito “D” ou média inferior a 70.

16 FORMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO E DOS DOCENTES

Ao final da especialização será solicitado aos estudantes o preenchimento de questionário com questões relacionadas ao desenvolvimento do curso. Será realizada a avaliação docente pelo discente de acordo com as normas de avaliação institucional.

17 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Estará apto à defesa do TCC, o aluno aprovado em todos os créditos das disciplinas do curso de Contabilidade e Finanças Empresariais.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no formato de Artigo serão orientados por um dos docentes do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais da UNIR Campus de Cacoal ou por professores designados pelo Coordenador do curso, vinculado ao campus de Cacoal.

O monitoramento da participação do estudante no TCC do curso será mediante produções de relatórios mensais encaminhados ao orientador, dessa maneira o mesmo terá um quadro de desempenho do estudante, sob sua responsabilidade.

18 ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES LABORATORIAIS E DE BIBLIOTECA RELATIVOS AO CURSO

O Departamento de Ciências Contábeis, ofertante do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, conta com um laboratório de informática que tem por objetivo atender aos acadêmicos do curso, em atividades relacionadas aos conteúdos de prática contábil, bem como, pesquisas, projetos de extensão desenvolvidos pelo departamento e as pós-graduações vinculadas ao curso.

O laboratório de práticas contábeis e administrativas, em sua área específica de atuação, prevê a utilização como suporte para aulas práticas utilizando software aplicativo, voltado à simulação de casos práticos de ambiente de trabalho e como suporte de introdução à informática, em disciplinas previstas no projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis, para atingir os seguintes objetivos:

- ✓ Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino superior;
- ✓ Dar apoio à formação avançada, no ensino superior;
- ✓ Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;
- ✓ Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;
- ✓ Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação;
- ✓ Apoiar os cursos de pós-graduações ofertados pelo Departamento de Ciências Contábeis.

A responsabilidade pelo funcionamento e manutenção do laboratório de práticas contábeis e administrativa é do chefe e vice chefe de departamento do curso.

18.1 EQUIPAMENTOS

O laboratório de práticas contábeis e administrativas possui a seguinte infraestrutura, conforme quadro 04 e tem horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 22h00min.

Tipo de instalações -Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco L, Sala 102	
Capacidade (quantidade de alunos) – 50	
Área total em m² - 94.15 m²	
Quant.	Bens
01	Armário madeira 02 portas
01	Nobreak Intec 1200VA
05	Nobreak Enermax 600VA
35	Microcomputador
23	Monitor SVGA 15”
09	Monitor LG 19”
01	Estabilizador microssol 1300KVA

01	Armário aço 02 portas
09	Suporte nobreak marca meta moveis
12	Cadeira caderode espuma injetável
01	Armário cerejeira duas portas
01	Escrivaninha cerejeira 02 gavetas
09	Nobreak SMS1400VA
01	Quadro laminado 3.00m
01	Ar condicionado split York 24.000 BTUs
01	Impressora HP P1005
39	Cadeiras belflex escritório fixa
01	Estante aço 7 prateleira Pandin


Quadro 04 – Infraestrutura do laboratório de práticas contábeis e administrativas

Responsável: Chefe do departamento do curso de Ciências Contábeis.

18.2 BIBLIOTECA

Os serviços prestados pela **Biblioteca Setorial Dhiego Albares Passamani** estão relacionados ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade interna e externa, uma vez que o seu papel principal é servir de apoio a professores, estudantes, pesquisadores e à comunidade em geral, devendo colaborar no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Rondônia.

Desta forma, seu horário de atendimento ao público abrange os três turnos (manhã, tarde e noite), possibilitando um maior acesso aos usuários durante 13h, funcionando plenamente de segunda a sexta-feira das 8h às 21h. A média de usuários que utilizam frequentemente os serviços da biblioteca é de 360 pessoas, que representam 30% da quantidade total de alunos. No entanto, devido ao serviços de empréstimos entre bibliotecas e ao fato de que acadêmicos de outros campi podem utilizar todas as bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UNIR (SiBi-UNIR), a quantidade de usuários com potencial de empréstimo é maior, conforme relatório abaixo:

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EMITIDO EM 16/07/2019 11:59
---	--

RELATÓRIO DE USUÁRIOS COM POTENCIAL DE EMPRÉSTIMO

Categoria do Usuário : Todas

Categoria	Quantidade
ALUNO DE GRADUAÇÃO	11656
ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	4915
ALUNO INFANTIL	0
ALUNO MÉDIO/TÉCNICO	0
BIBLIOTECA	11
BIBLIOTECA EXTERNA	12
DOCENTE	1010
DOCENTE EXTERNO	75
SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	682
USUÁRIO EXTERNO	0
Total	18361

Voltar	SIGAA Diretoria de Tecnologia da Informação - (69) 2182-2176 Copyright © 2006-2019 - UNIR - SigBoss2.unir.br/SigBoss2	Imprimir
------------------------	--	--------------------------

A biblioteca disponibiliza um acervo de aproximadamente 14.667 exemplares, um miniauditório para conferências, palestras e reuniões, com capacidade para 100 pessoas, 2 salas de estudos em grupo, sala da gerência, banheiros, uma copa para os servidores, sala de processamento técnico, laboratório de informática com 08 máquinas, *lounge* de leitura com um sofá de 03 lugares, guarda-volumes, área de circulação e estudos contendo 15 conjuntos de mesas com 04 cadeiras cada, totalizando 60 lugares, distribuídos numa área total de 726,61m².

Acessibilidade - Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca está em conformidade com a NBR 9050 – 2004 (Norma Brasileira inerente a acessibilidade, a edificação, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos), e atende as necessidades das pessoas com deficiência, eliminando as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, tais como: rampas de acesso, balcão de acessibilidade, porta permanentemente aberta, corrimão, sinalização e informações em tamanhos ampliados para pessoas com baixa visão, piso tátil, banheiro adaptado, além da disponibilização de tecnologias assistivas como os programas DOSVOX e NVDA (softwares com leitura de tela para deficientes visuais) e VLIBRAS (ferramenta responsável por traduzir automaticamente conteúdos digitais).

A equipe da biblioteca é gerenciada por uma bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região/CRB-11 e possui (04) quatro servidores adequadamente treinados que desenvolvem atividades de apoio, sendo uma Tradutora e Intérprete de Libras.

Acervo físico disponível (quantidade total e bibliografias da área do curso)

Bibliotecas :	Biblioteca Dhiego Albares Passamani
Coleções :	Acervo Circulante, Consulta Local, Monografias
Tipos de Material :	Livro, Monografia UNIR, Monografia de especialização, Monografia de graduação, TCC - Trabalho Conclusão Curso
Situações :	Disponível
Forma do Documento :	Todas
Materiais Mostrados :	Exemplares, Fascículos e Digitais
Agrupado por :	CDU

CDU	Títulos dos Materiais	Exemplares	Fascículos
	1	1	0
0	236	488	0
1	248	390	0
2	23	30	0
3	4247	7501	0
4	3	5	0
5	790	1339	0
6	1783	3732	0
7	29	62	0
8	512	725	0
9	153	189	0
:	1	2	0

CDU	Títulos dos Materiais	Exemplares	Fascículos
R	1	1	0
Sem classe	136	202	0
Total	8163	14667	0

Produtos e serviços - Biblioteca

1. Horário ininterrupto: as Bibliotecas da UNIR funcionam de segunda a sexta-feira, ininterruptamente, em no mínimo 13h para acesso livre local, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Observação: no recesso acadêmico os horários de funcionamento poderão ser alterados.

2. Acervo físico e digital: o acervo físico é formado por livros, periódicos, monografias, dissertações, teses e DVD's. O acervo virtual é formado pela Coleção Springer de E-Books, Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), Portal de Periódicos da UNIR, Portal de Periódico Capes e ABNT Coleções. O acesso ao acervo das bibliotecas da UNIR é livre para Consulta Local, sendo autorizado o empréstimo domiciliar e o acesso remoto apenas àqueles que possuem vínculo com a IFES, devidamente cadastrado no SIGAA.

Observação: o usuário poderá realizar seu cadastro no SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sigaa.unir.br/sigaa/verTelaLogin.do> ou no balcão de atendimento das Bibliotecas.

SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Cadastrar para utilizar os serviços da Biblioteca

3. Acesso à internet Wi-fi: este serviço está disponível para discentes, docentes, servidores e visitantes da Biblioteca.

4. Acesso remoto: a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) está promovendo o acesso remoto ao Portal de Periódicos para os professores, pesquisadores, alunos de pós-graduação, graduação e técnicos das instituições usuárias do Portal, por meio da rede da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). O acesso remoto via CAFe é possível quando a instituição participa da Comunidade Acadêmica Federada, serviço mantido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que provê facilidades de autenticação e troca de informações.

5. Catálogo online SIGAA: acesso livre à comunidade em geral de qualquer rede de internet à base referencial dos acervos das Bibliotecas da UNIR, via SIGAA. As Bibliotecas dispõem de equipamentos para a consulta local. **Para consultar online, acesse o site da Biblioteca ou o link do sistema:** <http://www.bibliotecacacoal.unir.br/> <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#>

6. Consulta local: as coleções das Bibliotecas estão à disposição da comunidade universitária e da sociedade em geral para consulta local e são de livre acesso.

7. Empréstimo/Renovação presencial de obras: o serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA.

a) O usuário solicita o empréstimo e/ou renovação presencialmente à Biblioteca, verificando o quantitativo permitido:

Perfil do Usuário	Quantidade	Prazo
Discente Graduação	03	07
Docente	05	15
Discente Pós-Graduação	05	15
Técnico	05	15

b) A renovação do material emprestado é permitida por 3 (três) vezes, por igual período de empréstimo disponibilizado a cada tipo de usuário, desde que o material não esteja com data de devolução vencida.

8. Renovação online de obras: a renovação online do empréstimo domiciliar pode ser realizada através do SIGAA, bastando o usuário estar *logado* no sistema. O serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. **Para renovar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Empréstimos → Renovar meus empréstimos

Observação: as Bibliotecas dispõem de equipamentos para uso local pelo usuário.

9. Comprovantes e Notificações Eletrônicas: são alertas enviados automaticamente pelo SIGAA, via e-mail, para os usuários das Bibliotecas, sobre aviso de devolução, atraso de devolução, recibo de empréstimo e de devolução.

Observações: **1.** O e-mail do aluno deve estar atualizado na sua conta do SIGAA, para que o mesmo, possa receber esses alertas; **2.** Confira e salve todos os recibos de empréstimo e devolução; **3.** Caso tenha algum problema ou não receba o e-mail com o comprovante, procure imediatamente a biblioteca, ou mande um e-mail relatando o ocorrido, com seu nome completo, CPF e registro do livro.

10. Reserva presencial e online de obras: o serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. **Para reservar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Reservas de Materiais → Solicitar Nova Reserva

Observação: as Bibliotecas dispõem de equipamentos para uso local pelo usuário.

11. Empréstimo entre Bibliotecas do Sistema: o empréstimo entre bibliotecas permite discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, realizarem empréstimo de material (presencialmente ou através de solicitação à gerência de atendimento), em todas as bibliotecas do SIBI/UNIR. **Para emprestar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços diretos → Solicitar empréstimos entre bibliotecas

12. Coleção E-books Springer: acesso através da rede de internet disponível dentro da Universidade. Reúne livros eletrônicos em texto completo da coleção Springer 2012, nas áreas de Ciência do Comportamento; Biomedicina e Ciências da Vida; Economia e Negócios; Química e Ciências dos Materiais; Ciência da Computação; Meio Ambiente e Ciência da Terra; Engenharia; Ciências Sociais, Humana e Direito; Matemática e Estatística; Física e Astronomia; Medicina; Professional Computing and Web Design. Disponível em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/>

Acervos → Coleções online → Springer link

13. Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR): reúne a produção científica e acadêmica da UNIR nos formatos de monografias, dissertações e teses defendidas nos cursos da UNIR, com texto completo para download. Acesso livre a comunidade em geral de qualquer rede de internet. Disponível em: <http://www.ri.unir.br/jspui/>, ou em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/> *Acervos → Repositório*

14. Portal de Periódicos da UNIR: acesso livre a comunidade em geral de qualquer rede de internet. Reúne revistas científicas, cadernos acadêmicos e anais de eventos produzidos pela UNIR. Disponível em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/>

Acervos → Coleções online → Periódicos UNIR

15. Portal de Periódico Capes: acesso aberto dentro da Universidade aos textos completos de artigos de revistas nacionais e internacionais, livros eletrônicos, teses e dissertações e bases de dados referencias. O acesso remoto é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. Disponível em: <http://www.bibliotecacentral.unir.br/>

Acervos → Portal de Periódico Capes

16. ABNT Coleção UNIR: acesso a coleção de Normas Técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN) montada para a UNIR. O acesso remoto é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. Disponível em: <http://www.bibliotecacacoal.unir.br/>

Acervos → Coleções online → ABNT Coleção

Observação: a renovação contratual ocorre mediante disponibilidade financeira.

17. Salas de Estudo em Grupo: especialmente desenvolvidos para estudo em grupo, os espaços são mobiliados e climatizados, estando disponíveis para alunos, professores e pesquisadores da UNIR.

18. Espaço de Estudo e Leitura: as Bibliotecas disponibilizam espaços amplos e climatizados para estudo, produção do conhecimento, leitura e convivência para a comunidade acadêmica e visitantes da UNIR. Estes espaços contam com acesso à internet sem fio, mesas e cadeiras, salas de estudo em grupo e banheiros.

19. Capacitação de Usuário: as Bibliotecas da UNIR oferecem à comunidade acadêmica e externa, diversas capacitações sobre uso da Biblioteca e dos serviços ofertados, como as Visitas Programadas; Uso do SIGAA: como criar e recuperar senha; Uso do Portal de Periódicos CAPES, Orientação quanto às normas da ABNT de trabalhos acadêmicos. **Para solicitar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços Agendados → Visita Programada

Observação: para agendamentos solicite online via SIGAA ou procure o bibliotecário do respectivo campus.

20. Treinamento Portal de Periódicos CAPES: apresenta todas as funcionalidades que o Portal da Capes oferece. O serviço de agendamento online para acesso a este serviço é exclusivo para discentes devidamente matriculados, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR, através de matrícula e senha SIGAA. **Para solicitar online, acesse o link do sistema:** <https://sigaa.unir.br/sigaa/portais/discente/beta/discente.jsf>

SIGAA → Portal do Discente → Biblioteca → Serviços ao Usuário → Serviços Agendados → Treinamento do Portal Capes

21. Website das Bibliotecas e Redes Sociais (Facebook e Instagram): canais de comunicação e informação das bibliotecas com a comunidade universitária e em geral. **Acesse:** <http://www.bibliotecacacoal.unir.br/>

Bibliotecas Campi

22. Auditório: as Bibliotecas da UNIR possuem infraestrutura moderna, com acesso à rede wi-fi e adequada para receber diferentes tipos de eventos científicos, como conferências, seminários, lançamentos de livros e colóquios entre outros, visando atender a comunidade acadêmica da Universidade. O serviço é exclusivo para docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na UNIR.

23. Espaço Digital de Pesquisa: as Bibliotecas oferecem para a comunidade acadêmica e visitantes espaço com microcomputadores, com acesso à rede wi-fi, para a pesquisa acadêmica e a produção do conhecimento.

18.3 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO:

A infraestrutura utilizada pelo Curso de Ciências Contábeis está apresentada no quadro

Tipo de instalações – Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco E, Sala 108	
Área total em m² - 14.40 m ²	
Quant.	Bens
01	Impressora HP multifuncional 1510
01	Mesa p/ microcomputador melaminico
01	Cadeira giratória, marca realme espuma injetável
02	Cadeira fixa espuma injetável
02	Armário aço 2 portas
02	Monitor de vídeo
01	Mesa escritório em aglomerado 03 gavetas
02	Microcomputador ,
03	Projeter de multimídia
01	Impressora HP P1005
01	Estação trabalho berflex
01	Armário berflex 2 portas
01	Gaveteiro berflex 04 gavetas
01	Poltrona berflex giratória
01	Ar condicionado cõnsul 15.000 BTUs
01	Suporte CPU
03	Cadeira tubular cor preta
01	Estabilizador TS Shara 700VA
01	Armário aço Pandin 02 portas

Quadro 06: Infraestrutura de ensino

06:

18.4 ACESSIBILIDADES: ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, PEDAGÓGICA, COMUNICAÇÃO E DIGITAL

A acessibilidade expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão, quais sejam: arquitetônica, atitudinal, comunicacional e digital. A Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, inclusa no Programa de Acessibilidade na Educação Superior (PROGRAMA INCLUIR), o qual apoia a criação e reestruturação de Núcleos de Acessibilidade em todas as universidades públicas federais, promove ações que visam garantir o acesso de estudantes, professores e servidores com deficiência a todos os espaços, ações e processos da universidade, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico.

Por meio do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (PROGRAMA INCLUIR) as universidades recebem do Ministério da Educação recursos específicos para promoção das ações de acessibilidade diretamente em seus orçamentos. As universidades devem elaborar e executar projetos de acordo com as orientações do MEC.

18.4.1 Acessibilidade Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica constitui a forma de acessibilidade sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo. Conforme Memorial Descritivo dos Detalhamentos Executivos de Acessibilidade o objetivo do projeto de acessibilidade na UNIR, Campus de Cacoal, obedece rigorosamente as disposições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, e dos demais órgãos competentes reguladores e fiscalizadores. As informações a seguir foram disponibilizadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da UNIR (DIREA), em seu Memorial Descritivo do processo de Acessibilidade da UNIR.

As Normas Brasileiras (NBR) aplicadas ao projeto de acessibilidade no *Campus* da UNIR de Cacoal são:

- a) NBR 9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, urbanos;
- b) NBR 13531 - elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas;
- c) NBR 13532 - elaboração de projetos de edificações – arquitetura;
- d) NBR 13994 - elevadores de passageiros - elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência;
- e) NBR 6492- representação de projetos de arquitetura;
- f) NBR 10719 - apresentação de relatórios técnico-científicos;
- g) NBR 14718 - guarda-corpos para edificação;
- h) NBR 09283 - mobiliário urbano;
- i) NBR 09284 - equipamento urbano.

No projeto arquitetônico, do campus, as adequações quanto à acessibilidade relacionada a calçadas e circulação, foram denominadas de “calçadas” os pisos ou caminhos externos que interligam os blocos. As calçadas são em: piso de cimento simples, sobre lastro de concreto (cimento

varrido). Trata-se de piso executado com argamassa de cimento e areia, com acabamento áspero, porém regular, adicionando-se juntas de dilatação formando um quadro com medidas pré-determinadas.

As áreas que dão acesso direto às salas de aula e demais setores do campus (circulações), estas são padronizadas. Para a execução das circulações tem-se o granilite polido nas áreas internas e o granilite lavado nas áreas externas.

Quanto ao guarda corpo terra segue um único padrão e este está instalado em todos os pontos determinados pelo projeto, e esta de acordo com as recomendações da NBR 9050. A composição do guarda corpo é feita por tubos redondos com \varnothing 40mm de aço inox, para os elementos estruturais (pilares e barra principal superior), sendo a barra principal superior fixada nos pilares por meio de um tubo redondo de \varnothing 15mm, barras intermediárias de tubo redondo de \varnothing 20mm, fixação feita por meio parabolt chumbador em aço inoxidável sobre chapa redonda de aço inoxidável de \varnothing 90 mm com espessura de 5mm com revestimento roseta de aço inoxredonda com \varnothing 100 mm, e segue as informações de projeto e atentar as informações da NBR 9050 e da NBR 14718.

O corrimão esta instalado em todos os locais determinados pelo projeto executivo, respeitando a NBR 9050.

Todas as rampas de acesso e interligação de ambientes foram dimensionadas de forma a atender a NBR 9050, todas estão com inclinação de 8,33%, tem corrimão e guia balizadora, além de terem piso tátil demarcado o acesso de cada uma das rampas.

Os banheiros também são adequados, foram reconstruídos usando o revestimento de paredes existentes; o piso é de granilite, com a instalação das bacias sanitárias que respeitam os detalhes de projeto, bem como, a instalação dos acessórios como barras de apoio (sempre duas), válvula de acionamento adequado para Portadores de Necessidades Especiais, papeleira na altura correta, lixeira próxima, torneira para lavatório com acionamento adequado, saboneteira e lavatório na altura correta bem como a barra de apoio para o lavatório.

A cobertura das calçadas é feita, nos pontos de interligação de blocos, dando plena acessibilidade a todos, conforme NBR 9050.

A marcação da vaga em estacionamento para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) consiste na pintura do chão pavimentado com tinta refletiva nas cores branco e amarelo, seguindo as dimensões do projeto, cada uma delas nos locais pré-determinados. As demarcações das vagas atendem a NBR 9050.

18.4.2 Acessibilidade Atitudinal e Pedagógica

Refere-se à acessibilidade sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral. Classifica-se nas dimensões: metodológica, instrumental e programática, com objetivo de melhorar o acesso das pessoas em espaços públicos, visando atitudes e comportamentos de inclusão.

Na dimensão metodológica, estão compreendidos métodos e técnicas de lazer, trabalho e educação como adaptações curriculares (adequação dos conteúdos das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Ética), técnicas de treinamento profissional diferenciadas.

Na dimensão instrumental, incluem-se instrumentos, ferramentas, utensílios.

Na **dimensão programática**, a acessibilidade aborda políticas, normas e regulamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal) que possibilitem frequência e participação do aluno em toda sua possibilidade, independente de deficiências, em todos os cursos oferecidos no campus: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção (disponibilidade de quotas nos editais de processos seletivos discentes).

Sendo todos os cursos ofertados, dentre os quais, Ciências Contábeis, em consideração ao Decreto nº 5.626/2005 que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir a inclusão do ensino de LIBRAS em todos os cursos.

18.4.3 Acessibilidade de Comunicação e Informação (inclusive Digital)

É a acessibilidade que se dá sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Para atender tais acessibilidades, inclusive a comunicacional as instituições de ensino superior devem disponibilizar, quando necessário, tradução e interpretação em LIBRAS para alunos surdos (disponível no *Campus* de Cacoal para atendimento de tal necessidade), textos em BRAILLE para alunos cegos, textos com fontes ampliadas para alunos com baixa visão, e recursos tecnológicos acessíveis para pessoas com deficiências.

Tal acessibilidade é prevista na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, o que deve ser observado criteriosamente na implementação das adequações necessárias para a ampla e total

acessibilidade das pessoas com deficiências. Referida lei prevê ainda em seus artigos 63, 68, 70-72 o seguinte:

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

§ 1º Os sítios devem conter símbolo de acessibilidade em destaque.

(...)

Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação.

§ 1º Nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas, o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis.

(...)

Art. 70. As instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural devem oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva previstos no art. 67 desta Lei.

Art. 71. Os congressos, os seminários, as oficinas e os demais eventos de natureza científico-cultural promovidos ou financiados pelo poder público devem garantir as condições de acessibilidade e os recursos de tecnologia assistiva.

Art. 72. Os programas, as linhas de pesquisa e os projetos a serem desenvolvidos com o apoio de agências de financiamento e de órgãos e entidades integrantes da administração pública que atuem no auxílio à pesquisa devem contemplar temas voltados à tecnologia assistiva.

Para que sejam atendidos os artigos 63, 68, 70-72 da Lei nº 13.146/2015, faz-se necessário que as agências de fomento ofertem, em chamadas de editais específicas, recursos financeiros para implementação de pesquisas, projetos de extensão e aquisição de equipamentos necessários à acessibilidade bem como previsão orçamentária do MEC para as universidades públicas para que seja então atendidos tais dispositivos legais.

18.4.4 Recursos de informática

Os alunos matriculados no curso em tela poderão usufruir do Laboratório de informática para atividades do curso.

18.4.5 Recursos didáticos

Para as aulas da pós-graduação serão necessário quadro branco, carteiras para os alunos, mesa para o docente, data show, pincéis e apagador.

19 PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO (VIABILIDADE FINANCEIRA)

Poderá ser ofertado em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 6º. da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, ou seja, gratuito, por financiamento externo ou autossustentável.

20 CARÁTER DO CURSO

O curso de Especialização em Contabilidade e Finanças empresariais tem caráter regular e presencial.

21 REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS.

Resolução CNE/CES N° 1/2001 e Resolução N° 200/CONSEA/UNIR/2009

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a nível de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, organizado de acordo com a Resolução CNE/CES N° 1/2001 e Resolução N° 200/CONSEA/UNIR/2009 reger-se-á por este Regimento.

Art. 2.º O Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em nível de Especialização, modalidade presencial, denominado Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tem como finalidade:

- a) desenvolver, em nível de pós-graduação, os conhecimentos específicos das atividades desempenhadas nas áreas de Contabilidade e Finanças Empresariais;
- b) capacitar os participantes a utilizarem os conceitos fundamentais e práticos da área de contabilidade e finanças aprimorando o nível de conhecimento; e,
- c) formar profissional com múltiplas competências e possibilidades de atuação nos assuntos abordados pelo curso, compreendendo gestão de finanças, Competências gerenciais, Contabilometria, Gestão Estratégica, Contabilidade gerencial, Gestão estratégica de custos, Contabilidade tributária, Contabilidade Avançada, Contabilidade Socioambiental e Controladoria.

Art. 3.º O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tem como objetivos:

Geral: Proporcionar qualificação aos profissionais da área contábil e afins, numa perspectiva de análise crítica e contextualizada das organizações num processo participativo e contínuo, considerando como um pressuposto primordial para a corresponsabilidade e comprometimento com o próprio processo de aprendizagem e de transformação do trabalho dos profissionais da área contábil e afins, de forma comprometida com práticas que representem uma renovação da oferta de serviços em Contabilidade e Finanças Empresariais.

Específicos:

- a) Atualizar os conhecimentos dos especializandos, na modalidade presencial, considerando as mudanças contextuais e de legislação e normas aplicáveis em Contabilidade e Finanças Empresariais tendo em conta diferentes organizações e contextos com vistas à atuação e intervenções pertinentes;
- b) Implementar a educação continuada dos profissionais da área contábil e afins, avançando na concepção político pedagógica, nos instrumentos e metodologias ativas de aprendizagem, conferindo qualidade, atualidade e regularidade na estruturação da oferta educativa, fortalecendo o desenvolvimento de competências e respeitando a diversidade nacional;
- c) Aprofundar conhecimentos em Contabilidade e Finanças Empresariais, visando melhor compreensão teórica e prática para uma atuação de alta qualidade bem como para o enfrentamento de desafios da atualidade;
- d) Capacitar os especializados para a análise e intervenção na realidade de organizações locais, regionais e nacionais;
- e) Desenvolver competências para atuar em Contabilidade e Finanças Empresariais em diferentes organizações, considerando os diferentes contextos.

Art. 4º O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será ofertado em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 6º. da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, ou seja, **gratuito**, por **financiamento externo** ou **autossustentável**. Terá 30 vagas, com uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta horas) sendo 12 disciplinas de 30 horas cada disciplina, tendo início das aulas em março de 2020 e término em maio de 2021, totalizando 15 meses, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e 3 meses para a finalização e apresentação dos TCCs (em forma de artigo).

Art. 5º O Curso de Pós Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais está sediado no Campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles/Cacoal, no Departamento de Ciências Contábeis, sendo o seu corpo docente formado por professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia e convidados de outras instituições de ensino com domínio nas áreas de conhecimento das disciplinas previstas no cronograma do curso para serem ministradas e, preferencialmente, com titulação mínima de mestre.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 6º O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais estruturar-se-á por meio de uma coordenação de caráter científico pedagógico e administrativo, responsável pelo planejamento, execução e avaliação do curso.

Art. 7º As coordenações, pedagógica e administrativa, do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais serão exercidas por professores do quadro permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

SEÇÃO I

Do colegiado e sua Composição

Art. 8º O colegiado do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças empresariais será constituído por um coordenador, professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e representação do corpo discente.

§ 1.º - A presidência do colegiado será exercida pelo coordenador do curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais.

§ 2.º - A critério dos colegiados de curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, poder-se-á, deliberar em um colegiado único do curso proponente desta especialização *Lato Sensu* de graduação em Ciências Contábeis, mantendo-se as proporções mínimas desse regimento.

Art. 9.º A representação do corpo docente será constituída por **adesão**. Não havendo docentes em número suficiente para atender os requisitos mínimos do artigo 11º, deste regimento, a coordenação de curso fará a indicação destes membros do corpo docente que constituirão o colegiado.

Art. 10 A representação do corpo discente será escolhida, mediante eleição, pelos alunos do curso e será proporcional a 1/5 (um quinto) do total do corpo docente.

Art. 11 O colegiado será constituído, no mínimo, pelo seu coordenador, três representantes do corpo docente dedicação exclusiva, lotados no departamento de Ciências Contábeis da UNIR/CACOAL e um representante do corpo discente.

Art. 12 Caberá ao colegiado:

- a) aprovar a programação acadêmica periódica;
- b) homologar os nomes dos orientadores definidos pela coordenação;
- c) aprovar as indicações feitas pelo orientador dos coorientadores, e aprovar os nomes dos professores que integrarão as comissões examinadoras de trabalhos finais;
- d) homologar os resultados das comissões examinadoras de trabalho final e de seleção para admissão;
- e) julgar as decisões do coordenador de curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da decisão recorrida;
- f) julgar casos omissos.

Art. 13 Cabe ao colegiado aprovar o calendário de suas reuniões ordinárias.

Parágrafo único – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador de curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

SEÇÃO II

Da Coordenação do Curso

Art. 14 A coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais é uma instância executiva das decisões emanadas do colegiado do curso.

Art. 15 A coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será exercida por um coordenador e um vice coordenador, escolhidos dentre os membros do corpo docente do curso e pertencentes ao quadro permanente do Departamento do Curso de Ciências Contábeis (DACC/UNIR/CACOAL).

§ 1.º O mandato do coordenador e do vice coordenador são de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2.º O coordenador e vice coordenador serão eleitos na forma definida no Regimento, nomeados pelo Diretor do Campus proponente do curso, de acordo com a **Resolução N° 200/CONSEA/UNIR/2009**.

Art. 16 Cabe ao coordenador do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais:

- a) convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- b) coordenar as atividades didáticas do curso;
- c) dirigir as atividades administrativas da coordenação de curso;
- d) elaborar a programação do curso, submetendo-a a apreciação do colegiado;
- e) propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do colegiado;
- f) submeter o edital de admissão ao colegiado;
- g) delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- h) decidir “*ad referendum*” assuntos urgentes da competência do colegiado;
- i) Propor a distribuição de orientandos para Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, respeitando as afinidades de linhas de pesquisas, as escolhas de discentes/docentes, bem como a equidade de distribuição de orientandos entre os docentes.

Art. 17 O vice coordenador substituirá o coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento ocorrer após decorrida mais da metade (1/2) do mandato.

§ 1.º Se o afastamento ou impedimento do coordenador se der no decorrer da primeira (1ª) metade do mandato, o vice coordenador convocará o colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias a fim de proceder novo processo eleitoral.

§ 2.º Nas faltas e impedimentos do coordenador e do vice coordenador, assumirá a coordenação do curso um representante eleito entre o corpo docente no colegiado.

§ 3.º O representante eleito, ao assumir a coordenação de curso, terá o prazo de 60

(sessenta) dias para convocar o colegiado para o processo eleitoral da escolha do coordenador de curso.

SEÇÃO III

Da Organização Técnico-Administrativa

Art. 18 A Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais terá uma secretaria de apoio técnico-administrativo.

Parágrafo Único: A secretaria de apoio técnico-administrativo está vinculada ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis (DACC) da UNIR/CACOAL.

Art. 19 Compete à secretaria de apoio técnico-administrativo:

- a) instruir e informar os requerimentos dos candidatos à matrícula;
- b) encaminhar ao órgão competente devidamente visado pelo Coordenador os documentos da matrícula dos alunos;
- c) manter atualizado o cadastro dos Docentes e dos Discentes e o controle de registro de notas;
- d) arquivar os projetos de trabalho de conclusão de curso, bem como toda documentação referente ao curso;
- e) desenvolver atividades correlatas à secretaria do curso, tais como: preparar correspondências e comunicados, manter arquivos organizados e atualizados, além de outras atividades de interesse do curso, em cumprimento à legislação e demais normas do mesmo.

CAPÍTULO III

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

SEÇÃO I

Do Corpo Docente

Art. 20 Farão parte do Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, professores Mestres e/ou Doutores do quadro permanente da UNIR e convidados de outras instituições de ensino com domínio no campo de gestão e, preferencialmente, com titulação mínima de mestre.

Parágrafo Único: O Corpo docente deverá ser formado com o mínimo de 50% de mestres ou

doutores, sendo que 1/3 destes, devem pertencer ao quadro do Departamento do Curso de Ciências Contábeis (DACC) da UNIR/CACOAL.

SEÇÃO II

Do Planejamento do Curso

Art. 21 O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais terá o seu conteúdo específico e didático-pedagógico distribuído em disciplinas, reunindo em cada uma, atividades teórico-práticas, de pesquisa e acompanhamento supervisionado, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 1.º A estrutura curricular a ser cursada pelos alunos é a aprovada em ata pelo Conselho do Departamento proponente do curso;

§ 2.º A fim de atualização constante do processo ensino-aprendizagem por indicação da coordenação do curso, poderá haver supressão ou acréscimo de disciplinas, desde que aprovadas pela coordenação de curso e colegiado de curso.

SEÇÃO III

Da Duração do Curso e dos Períodos Letivos

Art. 22 O Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais terá a duração de 15 meses letivos, sendo 12 meses destinados ao cumprimento da integralização das disciplinas e 3 meses para a finalização e apresentação dos TCCs (em forma de artigo).

Art. 23 Compreendem-se como atividades acadêmicas aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, pesquisa e trabalhos supervisionados ou orientados além de outros, considerados necessários pelo coordenador do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais. .

SEÇÃO IV

Do Sistema de Carga Horária

Art. 24 A integralização dos estudos dependerá da comprovação de aproveitamento suficiente

do aluno.

Art. 25 Para integralização curricular o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada Área de Concentração, além da elaboração de artigo com comprovação de envio para congresso ou revista com Qualis, em parceria com o professor orientador o qual será equivalente ao trabalho final de curso (TCC), que deverá ser inédito e estar em acordo com as diretrizes definidas pela Coordenação de Curso e aprovada pelo Colegiado.

SEÇÃO V

Da Seleção e Matrícula

Art. 26 A seleção de candidatos para Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será feita mediante processo público regulamentado por **edital** específico.

Art. 27 O candidato à seleção deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) deter o título de bacharel/licenciado/tecnólogo em curso de graduação superior;
- b) ter disponibilidade horária para cumprimento das tarefas do curso;
- c) comprometer-se a cumprir o presente regulamento.

Art.28 Os candidatos deverão apresentar à secretaria do curso a documentação exigida em edital.

Art. 29 O exame de seleção para o Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tem por objetivo avaliar as potencialidades dos candidatos.

Art. 30 A seleção dos candidatos será feita por uma comissão aprovada pelo colegiado do curso cujo presidente nato será o coordenador do curso ou docente por ele designado.

Art. 31 O processo seletivo consistirá em realização de provas e análise do Currículo Plataforma Lattes, documentos comprobatórios e de Histórico Escolar dos candidatos, conforme critérios designados em edital.

Art. 32 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo os seguintes documentos, em via única:

- a) currículo Plataforma Lattes acompanhado de comprovantes conforme regras e itens indicados em edital;
- b) histórico escolar frente e verso (fotocópia autenticada);
- c) diploma de graduação frente e verso (fotocópia autenticada) ou certidão de colação de grau (original) frente e verso com informação da data de colação de grau;
- d) cédula de Identidade (ou equivalente válido) / CPF (fotocópia);
- e) comprovante de residência atualizado com até 3 (três) meses (fotocópia).

Art. 33 Terão direito à matrícula os candidatos selecionados, respeitando o limite de vagas estabelecido para cada época de seleção pelo colegiado.

§ 1º Após o resultado de seleção, o aluno deverá apresentar à secretaria do curso, a documentação exigida em edital para matrícula, no prazo fixado no calendário acadêmico.

§ 2º O aluno realizará todo o seu curso sob o regime vigente na época da matrícula, desde que esta não tenha sido cancelada ou que não tenha sido reprovado em alguma disciplina.

Art. 34 O aluno terá sua matrícula cancelada quando:

- a) não cumprir com suas pendências acadêmicas até o encerramento da turma subsequente;
- b) for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou em três disciplinas diferentes;
- c) mediante solicitação do próprio aluno.

Art. 35 O aluno com matrícula cancelada que desejar reingressar no curso, deverá se submeter a novo processo seletivo, desde que haja nova oferta e deverá se subordinar às normas vigentes.

Parágrafo único – Somente fará jus ao aproveitamento de disciplinas, o aluno reingressante, mediante deferimento das coordenações, com preenchimento de formulário específico que deverá ser preenchido em período definido pela coordenação do curso.

SEÇÃO VI

Da Apuração do Rendimento Escolar

Art. 36 Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão por avaliação da aprendizagem expressa por notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ou Conceitos de A a D (quadro 1), feita à luz dos objetivos docentes e expressa em uma nota final, deverá refletir avaliações parciais que levem em consideração: a) leituras, participação e desempenho nas atividades; b) vivências, estudos reflexivos, estudos de caso, entre outras metodologias aplicadas durante o desenvolvimento de cada disciplina; c) cumprimento de tarefas específicas e nas atividades presenciais, de acordo com a Resolução 200/CONSEA/UNIR/2009 e ou legislação pertinente.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Significado	Equivalência Numérica
A	Excelente	$90 \leq X \leq 100$
B	Bom	$80 \leq X \leq 89$
C	Regular	$70 \leq X \leq 79$
D	Insuficiente	$X < 70$
FI	Frequência Insuficiente	0

§ 1.º Serão considerados integralizados (aprovados) os alunos que obtiverem média de rendimento igual ou superior a 70 (setenta) ou conceitos “A”, “B” ou “C”, e considerado reprovado o aluno com conceito “D” ou média inferior a 70 e aqueles com “FI” frequência insuficiente.

§ 2.º A carga horária relativa a cada disciplina só será conferida ao estudante que obtiver nota mínima de 70,0 (setenta).

§ 3.º Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido certificado de conclusão do curso e histórico, a ser requisitado pelo próprio aluno.

Art. 37 A secretaria das coordenações fornecerá ao aluno, em caráter provisório, quando requisitada, a declaração de conclusão do curso.

SEÇÃO VII

Das Avaliações

Art. 38 A Avaliação Presencial (AP) é aquela que ocorre em caráter ordinário para compor a nota final da disciplina, somando-se a ela as notas das avaliações extra – classes, trabalhos e demais atividades pertinentes.

§ 1º - As Avaliações Presenciais terão nota máxima igual a 60,0 (sessenta) e as Avaliações extra classe, trabalhos e demais atividades pertinentes terão nota máxima igual a 40,0 (quarenta). A nota final da disciplina é igual a soma da nota na Avaliação Presencial com as notas das demais avaliações, ou ainda, poderá ser adotada a distribuição de notas pré-estabelecidas e pré-aprovadas no Plano de ensino.

§ 2º - Não há arredondamento na apuração das médias.

Art. 39 A avaliação repositiva é aquela que ocorre em caráter extraordinário, exclusivamente para aqueles discentes que obtiverem média final, em alguma disciplina, inferior a 70,0 (setenta).

§ 1º - É vedada a participação na prova repositiva a qualquer aluno que tenha obtido média na disciplina maior ou igual a 70 (setenta).

§ 2º - O aluno que perder a avaliação presencial não poderá fazer a avaliação repositiva.

§ 3º - A avaliação repositiva elimina a média anterior e vale até 100,0 pontos, prevalecendo a nota que for obtida na avaliação repositiva.

Art. 40 A Avaliação de 2ª Chamada é aquela que ocorre em caráter extraordinário, mediante requerimento do aluno à secretaria do curso, para o aluno que não realizou a avaliação presencial, justificado à Coordenação e julgado pela mesma.

§ 1º - Esta avaliação poderá ser realizada pelo discente em no máximo uma avaliação presencial.

§ 2º - Esta avaliação será aplicada ao final do curso, em data agendada pela coordenação do curso.

§ 3º - Não há prova repositiva para o discente que não obtiver nota suficiente na Avaliação de 2ª Chamada.

Art. 41 O agendamento das provas, trabalhos, seminários e outras atividades avaliativas, ficará a critério do professor titular de cada disciplina.

CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

SEÇÃO I

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 42 Os alunos deverão elaborar individualmente um trabalho conclusão de curso (TCC), artigo científico, que deverá ser apresentado a uma banca de qualificação submetendo-o a aprovação.

I - Será dispensado da apresentação do TCC o acadêmico que comprovar:

- a) publicação do artigo em revista com corpo editorial, em parceria com professor orientador; ou,
- b) publicação do trabalho completo em anais de evento científico, em parceria com professor orientador, em áreas correlatas ao mesmo.

§ único: A comprovação da publicação, deverá ser protocolado até 10 dias antes da data que antecede as bancas de apresentação do TCC.

.

Art. 43 A comprovação de publicação seguirá os critérios definidos nas normas expedidas pela coordenação de Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais.

Art. 44 O trabalho de conclusão de curso (artigo) deverá estar em consonância com as normas de elaboração estabelecidas nos anais e revistas em que o aluno tem pretensões de realizar publicação.

Art. 45 O trabalho de conclusão de curso (TCC) não poderá ser apresentado como requisito final para outro curso de Pós-graduação em Especialização nas áreas de Contabilidade e Finanças Empresariais.

Art. 46 Casos de plágio não serão tolerados em hipótese alguma e as medidas definidas em

Lei serão aplicadas.

Art. 47 Para elaboração do trabalho de conclusão de curso, o coordenador designará um professor orientador ao aluno, cujo nome será homologado pelo colegiado do curso, em conformidade com Artigo 16, “i”, desse regimento.

§ 1.º Ao professor orientador será facultado interromper o trabalho de orientação, desde que autorizado pelo colegiado do curso.

§ 2.º Cada professor poderá orientar até 05 (cinco) alunos.

Art. 48 O aluno que não apresentar comprovação de publicação do artigo dentro do prazo previsto nos termos do Artigo 42, obrigatoriamente fará apresentação do TCC (artigo) perante a banca de qualificação.

Art. 49 Somente serão submetidas à análise, para fins de aprovação, a documentação comprobatória de publicação de alunos que tiverem obtido aprovação em todas as demais disciplinas do Curso.

SEÇÃO II

Da Obtenção do Grau e Expedição do Certificado

Art. 50 Ao aluno do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais que satisfizer as exigências desse regimento específico, será conferido o Grau de Especialista em Contabilidade e Finanças Empresariais.

Art. 51 Cumpridas todas as disciplinas e formalidades necessárias à conclusão do curso, o aluno solicitará a expedição do Certificado de Conclusão do Curso.

Parágrafo único – Será concedido um certificado, segundo modelo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no qual constarão: o número da Resolução de aprovação do Curso pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), a relação das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias e professores; as assinaturas do Pró Reitor de Pós Graduação e Pesquisa e do Coordenador do Curso.

CAPÍTULO V

DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 Este Regimento estará sujeito, respeitadas as suas especificidades, às demais normas que regulamentam os Cursos *Lato Sensu* na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 53 É permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo aluno conforme previsto nos artigos 35 e 36, deste regimento.

Art. 54 A avaliação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais será efetuada pelos mecanismos instituídos pelo colegiado, além do relatório final elaborado pela Coordenação do Curso.

Art. 55 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado Gestor do Curso à luz da legislação vigente.

Art. 56 Este Regimento entrará em vigor após aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).

Cacoal – RO, 10 de junho de 2019.